

**DECRETO Nº 1876/16 DE 23 DE MAIO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 II de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 73.326,07 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sete Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	73.326,07

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR nº19938/2013, firmado com a União por intermédio do FNDE/MEC e Município de Vila Lângaro, objetivo a cronograma de execução físico-financeiro no valor de R\$ 73.326,07 (Setenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e sete centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
23 de MAIO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

